

ASSUNTO	Concessão de licença	maternidade
ABBUILLO	Concessão de nechçã	matermaaac

PORTARIA NORMATIVA Nº 010/2018

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 392 do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 2012.

Considerando o atestado apresentado em 25 de abril de 2018, CID O 14-0, assinado Ginecologista José Manoel B. Santos, CRM/TO n.º 831.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sirley Rodrigues Silva, ocupante do cargo de livre provimento e exoneração Gerente Administrava Financeira, matrícula 8, licença maternidade por 120 dias, no período de 25/04/2018 a 23/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas- TO, 25 de abril de 2018.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO** CAU nº A225738 **Presidente**